

## **ATA n° 12/2005**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ademir Martini, Carlino Formagini, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Eli Molossi, Santos Dutra de Queiroz e Luciano Casagrande, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata n° 11/2005, relativa à sessão ordinária realizada em oito de junho do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 026/2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Alvorada, para o período de 2006 a 2009”, e; Projeto de Lei n° 028/2005, que “Abre crédito especial por recursos de convênios e redução de dotações orçamentárias”. Na execução da pauta, o Projeto de Lei n° 028/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 026/2005, com tramitação especial, foi baixado para estudo das comissões. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia seis de julho e deu por encerrada a sessão.